

CPF: 490.439.602-25

Matrícula: 57193904-1

Período: 23/03/2009

Nº de diárias: 1/2 (meia) diária

Origem: Belém

Destino: SÃO JOÃO DA PONTA/3ºRPS

Objetivo: SUPERVISIONAR LABORATORIOS DO MUNICIPIO CITADO

Kleyffson Alves de Miranda

Ordenador de Despesa - UG 200120

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA Nº 162/2009-GAB/DG/HOL,06/03/2009.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01.03.2009, de acordo com a Legislação Vigente sendo o percentual de 70% sob o salário base, ao servidor JOSÉ MARIA DE CASTRO ABREU JÚNIOR, Médico, matrícula nº 57198744/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, lotado na Divisão de Anatomia Patológica e Citologia deste Hospital.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e, não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor.

PORTARIA Nº 161/2009-GAB/DG/HOL,06/03/2009.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01.03.2009, de acordo com a Legislação Vigente sendo o percentual de 70% sob o salário base, a servidora PAULA HELLEM FREITAS PINHEIRO, Auxiliar Operacional, matrícula nº 54186763/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, lotada no Setor de Recepção e Protocolo, deste Hospital.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e, não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor.

PORTARIA Nº 164/2009-GAB/DG/HOL,09/03/2009.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora WALDMARINA FRANÇA MENDES DE LIMA, Nutricionista, matrícula nº 3259536/1, lotado na Divisão de Nutrição e Dietética, referente ao 6º triênio: 14.01.2005 a 13.01.2008, 60 (sessenta) dias.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias, a servidora WALDMARINA FRANÇA MENDES DE LIMA, Nutricionista, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 05.05 a 03.07.2009.

PORTARIA Nº 165/2009-GAB/DG/HOL,10/03/2009.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ZENAIDE SILVA SILVEIRA, Nutricionista, matrícula nº 3256030/1, lotado na Divisão de Nutrição e Dietética, referente ao 5º triênio: 01.01.1992 a 31.12.1994, 30 (trinta) dias; 6º triênio: 01.01.1995 a 31.12.1997, 60 (sessenta) dias; 7º triênio: 01.01.1998 a 31.12.2000, 60 (sessenta) dias; 8º triênio: 01.01.2001 a 31.12.2003, 60 (sessenta) dias; 9º triênio: 01.01.2004 a 31.12.2006, 60 (sessenta) dias.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 270 (duzentos e setenta) dias, a servidora ZENAIDE SILVA SILVEIRA, Nutricionista, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 16.03 a 13.06.2009, 15.07 a 12.09.2009 e 01.12.2009 a 30.03.2010.

PORTARIA Nº 167/2009-GAB/DG/HOL,10/03/2009.

DISTRATAR a pedido, a contar de 05.03.2009, a servidora DÉBORAH TATIANE PINHEIRO DOS SANTOS, Fonoaudiólogo, matrícula nº 54185912/1, lotada no Departamento de Ambulatório, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, admitida sob o regime da Lei Complementar 007/91- Servidor Temporário.

PORTARIA Nº 166/2009-GAB/DG/HOL,10/03/2009.

DISTRATAR a pedido, a contar de 01.03.2009, a servidora MARIA LEOMAR BARROS BRAZ, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5813654/1, lotada na Divisão de Nefrologia, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, admitida sob o regime da Lei Complementar 007/91- Servidor Temporário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO:QUARTO

Nº CONTRATO:067/2006-HOL PROC.560.894/2008

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:R\$-388.369,67

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2005

PARTES:HOSPITAL OPHIR LOYOLA e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:PRORROGAR O PRSENTE CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR:R\$-551.751,61

DATA DA ASSINATURA:27/02/2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:01/03/2009 ATÉ 28/02/2010

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.1185.2610.3390.30

FONTE DE RECURSO:0103/0269

ORDENADOR RESPONSÁVEL:JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

ADITIVOS ANTERIORES:1º TA-18/04/2007-

JUSTIFICATIVA:RENOVAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E REAJUSTAR O VALOR DE ACORDO COM O IGPM-2º TA -04/03/2008-JUSTIFICATIVA:RENOVAR O

REFERIDO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES-3º TA -12/02/2009-JUSTIFICATIVA:ADITAR O REFERIDO

CONTRATO ACRESCENDO SEU QUANTITATIVO NA MARGEM DOS 25%, PERMITIDOS POR LEI.

ENDEREÇO DO CONTRATADO:Rod. Augusto Montenegro,s/nº - Km 12 - Colônia Pinheiro- Icoaraci - Belém/Pa - CEP. 66.820-000

DATA DA PUBLICAÇÃO:19/03/2009

PORTARIA Nº 160/2009-GAB/DG/HOL,06/03/2009.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01.04.2009, de acordo com a Legislação Vigente sendo o percentual de 70% sob o salário base, a servidora MIRLA RÉGO RIBEIRO, Farmacêutico, matrícula nº 57195207/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, lotada na Divisão de Farmácia, deste Hospital.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e, não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor.

TERMO DO DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

CHARLES DIEGO DA COSTA CAVALCANTE

MATRÍCULA: 57196765/1

DATA DE DISTRATO: 06.03.2009

ORDENADOR DE DESPESAS: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral do HOL

PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

MARIA LEOMAR BARROS BRAZ

MATRÍCULA: 5813654/1

DATA DE DISTRATO: 01.03.2009

ORDENADOR DE DESPESAS: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral do HOL

PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DÉBORAH TATIANE PINHEIRO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 54185912/1

DATA DE DISTRATO: 05.03.2009

ORDENADOR DE DESPESAS: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral do HOL

Belém, 19 de março de 2009.

Dr. JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral do HOL

PORTARIA Nº 178/2009-GAB/DG/HOL,13/03/2009.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora JACIARA DIAS DE SANTANA, Assistente Social, matrícula nº 3257509/1, lotado na Divisão de Serviço Social, referente ao 4º triênio: 01.03.1993 a 28.02.1996, 30 (trinta) dias.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora JACIARA DIAS DE SANTANA, Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 10.12.2009 a 08.01.2010.

PORTARIA Nº 170/2009-GAB/DG/HOL,11/03/2009.

CONSIDERANDO o Processo nº 2009/18489 de 19/01/2009, Referente ao ocorrido na sala 5 do Centro Cirúrgico, com 01(uma) câmera fotográfica digital com cabo USB do Dr. Edilson Miguel da Cruz Ferreira.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº

5.810/94 – Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores RUBENS SÉRGIO GUIMARÃES COSTA, Psicólogo, matrícula nº5042496/2, EDINÉA MARIA BORGES MAIA, Enfermeiro, matrícula nº3260051/1 e SUELY DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 3260119/1, para apurar responsabilidade(s) sobre o objeto constante dos processos elencados no primeiro considerando desta portaria, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão no prazo determinado, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

PORTARIA Nº 171/2009-GAB/DG/HOL,11/03/2009.

CONSIDERANDO a Portaria nº 693/2008 de 08/08/2008 que constitui Comissão Permanente Investigativa.

CONSIDERANDO o Processo nº 2009/38772 de 02/02/2009, no qual é solicitado o desligamento do membro da Comissão de Processo Investigativo de Sindicância, servidora DINETE BOULHOSA MENDES, Agente Administrativo, matrícula nº3258360/1.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 113/2009 de 12/02/2009.

RESOLVE:

I-SUBSTITUIR para atuar no Processo de Sindicância nº 38867/2009 de 02/02/2009 a servidora DINETE BOULHOSA MENDES, Agente Administrativo, matrícula nº3258360/1, pela servidora SUELY DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 3260119/1.

II- Manter em vigor os demais termos da Portaria nº 113/2009 de 12.02.2009.

PORTARIA Nº 169/2009-GAB/DG/HOL,11/03/2009.

CONSIDERANDO a Portaria nº 693/2008 de 08/08/2008 que constitui Comissão Permanente Investigativa.

CONSIDERANDO o Processo nº 2009/38772 de 02/02/2009, no qual é solicitado o desligamento do membro da Comissão de Processo Investigativo de Sindicância, servidora DINETE BOULHOSA MENDES, Agente Administrativo, matrícula nº3258360/1.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 199 c/c os artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº5.810/94 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

NOMEAR para atuar como membro da Comissão de Processo Investigativo de Sindicância, a servidora SUELY DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 3260119/1.

PORTARIA Nº 175/2009-GAB/DG/HOL,12/03/2009.

DISTRATAR a pedido, a contar de 01.03.2009, o servidor CHARLES DIEGO DA COSTA CAVALCANTE, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57195968/1, lotado no Setor de Almoxarifado, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, admitido sob o regime da Lei Complementar 007/91- Servidor Temporário.

PORTARIA Nº 177/2009-GAB/DG/HOL,12/03/2009.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 17.02.2009, de acordo com a Legislação Vigente sendo o percentual de 70% sob o salário base, a servidora LÉA SALGADO DOS SANTOS PEREIRA, Administrador, matrícula nº 5838932/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, lotada no Setor de Triagem deste Hospital.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e, não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO:128/2007-HOL

PROC.052.583/2009

OBJETO DO CONTRATO:FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:R\$-70.000,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2007

PARTES : HOSPITAL OPHIR LOYOLA e NORTE TURISMO LTDA

OBJETO E JUSTIFICATIVA : PRORROGAR O PRESENTE CONTRATO POR UM PERÍODO DE MAIS 06 (SEIS) MESES.

VALOR:R\$-70.000,00

DATA DA ASSINATURA:10/03/2009